

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

# PROCESSOS DE MULTAS A SEREM ANALISADOS NA 37º REUNIÃO DO CIPAM – 7 E 8 DE MARÇO DE 2007

Os seguintes processos foram analisados na 32ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 6 e 7 de fevereiro de 2007.

1) Processo nº: 02022.010867/2002-11

Auto de Infração nº: 352351-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ - Aprovado o parecer.

# 2) Processo nº: 02022.010864/2002-87 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 097959-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,0

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ - Aprovado o parecer.

#### 3) Processo nº: 02022.010868/2002-65 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 097960-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 4) Processo nº: 02022.0108917/2002-50 Vol. I ao IV

Auto de Infração nº: 352355-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 5) Processo nº: 02022.010865/2002-21 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352353-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 6) Processo nº: 02022.010892/2002-02 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352354-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas

referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

## 7) Processo nº: 02022.010876/2002-10 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352362-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 8) Processo nº: 02022.010890/2002-13 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352356-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 9) Processo nº: 02022.010874/2002-12 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352360-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 10) Processo nº: 02022.010889/2002-81 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352357-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 11) Processo nº: 02022.010873/2002-78 Vol. I e II

Auto de Infração nº: 352359-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

## 12) Processo nº: 02022.010875/2002-67 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 352361-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 13) Processo nº: 02022.010863/2002-32

Auto de Infração nº: 326022-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 14) Processo nº: 02022.010869/2002-18

Auto de Infração nº: 326035-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

CTAJ - Aprovado o parecer.

#### 15) Processo nº: 02022.010870/2002-34

Auto de Infração nº: 326036-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 16) Processo nº: 02022.010871/2002-89

Auto de Infração nº: 326034-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 17) Processo nº: 02022.010878/2002-09

Auto de Infração nº: 326032-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 18) Processo nº: 02022.010882/2002-69

Auto de Infração nº: 326028-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 19) Processo nº: 02022.010883/2002-11 Vol. I ao III

Auto de Infração nº: 326041-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

CTAJ – Aprovado o parecer.

20) Processo nº: 02022.010894/2002-93

Auto de Infração nº: 326026-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas

referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

# 21) Processo nº: 02022.010861/2002-43

Auto de Infração nº: 326025-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Macaé/RJ Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ – Aprovado o parecer.

#### 22) Processo nº: 02022.010866/2002-76 - Vols. I e II

Auto de Infração nº: 352352-D Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataformas de produção e escoamento de petróleo e gás natural, contrariando as normas legais e regulamentares e não atendendo às exigências técnicas referentes ao licenciamento ambiental da atividade.

Local da Autuação: Bacia de Campos/RJ

Data da Autuação: 30/10/02 Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00 Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ - Aprovado o parecer.